



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 437/2006

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA IVETE VEDOVETO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 21 de novembro de 2006, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido a Servidora IVETE VEDOVETO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.299.089-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 488.259.729-20, nomeada através da Portaria nº 050/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de novembro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr., 27 de novembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7860</u>
Data, <u>28/11/06</u>
O FUNCIONÁRIO